



POLÍTICA DE CAPTAÇÃO ÉTICA E INVESTIMENTO SOCIAL

Instituto Dom Helder Camara (IDHeC)

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios para a aceitação de doações, patrocínios e parcerias, garantindo que a origem dos recursos seja compatível com os valores éticos, morais e espirituais do legado de Dom Helder Camara.

2. DIRETRIZES DE EXCLUSÃO (Vetos)

O Instituto Dom Helder Camara **não aceitará**, sob nenhuma circunstância, doações ou patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades ou reputação estejam vinculadas a:

- **Vícios e Saúde Pública:** Empresas das indústrias de **tabaco (cigarros)**, **bebidas alcoólicas** e exploração de **jogos de azar** (incluindo apostas esportivas e cassinos virtuais).
- **Armamento e Violência:** Empresas fabricantes de armas, munições ou qualquer setor que promova o militarismo e a solução violenta de conflitos.
- **Violação de Direitos Humanos:** Entidades envolvidas em denúncias de trabalho escravo, trabalho infantil ou exploração sexual.
- **Conflitos Político-Partidários:** Partidos políticos, coligações ou candidatos a cargos eletivos (para preservar a autonomia e o apartidarismo do Instituto).
- **Danos Ambientais Graves:** Empresas que possuam histórico comprovado de crimes ambientais ou que desrespeitem os princípios da Ecologia Integral.



- **Discurso de Ódio e Intolerância:** Instituições que incentivem o preconceito, a discriminação de qualquer natureza (raça, gênero, credo) ou que promovam a cultura do ódio e da desinformação.

3. CRITÉRIOS DE INCOMPATIBILIDADE IDEOLÓGICA

O IDHeC reserva-se o direito de recusar aportes de organizações que, embora lícitas, ajam ativamente contra as ideias centrais de Dom Helder, tais como:

- Promoção da desigualdade social extrema.
- Combate a movimentos sociais legítimos de defesa dos pobres.
- Práticas de mercado abusivas que firam a dignidade humana.

4. DEVIDA DILIGÊNCIA (Due Diligence)

Antes de formalizar parcerias de alto valor ou longo prazo, o IDHeC realizará uma breve pesquisa de histórico ("compliance social") para verificar:

1. A existência de processos judiciais relevantes na área trabalhista ou ambiental.
2. A coerência pública da empresa com os Direitos Humanos.

5. CLÁUSULA DE RESCISÃO

Todos os contratos de patrocínio devem conter uma cláusula que permita ao IDHeC romper a parceria, sem ônus para o Instituto, caso a empresa patrocinadora se envolva em escândalos éticos graves que manchem a imagem e a memória de Dom Helder Camara durante a vigência do contrato.